



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 807

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve contratar a senhorita Regina Maria - Alvisi, para prestar serviços na Secretaria, durante o período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 1963.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de janeiro de 1963.

David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal

Ocarlina Vivas  
Secretária

Vencerá mensalmente Cr\$